



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CONTRATO Nº 225/2019

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Patrícia Santos de Almeida Bernardo**, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, portadora do RG nº 8.967.676 e do CPF nº 001.875.766-96 doravante denominado, simplesmente de **CONTRANTE**, e de outro lado a empresa **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.242.477/0001-86, Inscrição Estadual nº 002.065.230.00-30, com sua sede administrativa na Praça Wenceslau Braz, nº 39, Sala 27, bairro Centro, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada pela Sra. **Elisandra Regina Pedroso de Carvalho**, brasileira, portadora do CPF nº 051.427.026-89, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório originário da modalidade **Pregão Presencial nº 007/2019**, constante do **Processo Licitatório nº 017/2019**, homologado em 11/04/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESGOTO, ÁGUA E CALÇAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 26/04/2019 e término em 25/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 403.664,60 (quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Para efeito de pagamento os preços são os seguintes:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABRAÇADEIRA DE METAL-ROSCA SEM FIM- 3/4"x1" TIPO:AÇO CARBONO SAE 1010/20. PARAFUSO:SEXTAVADO COM FENDA. ACABAMENTO: ZINCADO ELETROLITICO. LARGURA:10,00 mm. Abertura mínima: 3/4" (19mm). ABERTURA MÁXIMA:1" (25mm)	Inca	UN	75,0000	0,8100	60,75
ABRAÇADEIRA DE METAL -ROSCA SEM FIM- 5/8"x3/4" TIPO: AÇO CARBONADO SAE 1010/20. PARAFUSO: SEXTAVADO COM FENDA. ACABAMENTO: ZINCADO ELETROLITICO.	Inca	UN	50,0000	0,8100	40,50
ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 4,8 x 300mm -	Thompson	UN	1.000,0000	0,2500	250,00
ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 4,8 X 400mm -	Thompson	UN	1.000,0000	0,3800	380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ADAPTADOR FLANGE SOLDAVEL 3/4"	Krona	UN	10,0000	6,4000	64,00
ADESIVO EPOXI ARALDITE 10min - 16gramas -	Aralbras	CX	10,0000	12,0000	120,00
ADESIVO INSTANTANEO DE PRECISÃO -5gramas -	Tekbond	UN	10,0000	5,7800	57,80
ADITIVO PARA ARGAMASSA - 18Lts -	Drykoveda	BD	25,0000	85,0000	2.125,00
ÁGUA RAZ - 5Lts -	Eucatex	GL	30,0000	47,5000	1.425,00
ARCO DE SERRA COM LÂMINA 12 X 300mm	Thompson	UN	10,0000	13,9000	139,00
AREIA FINA	Mineração Arco	M3	150,0000	69,5000	10.425,00
AREIA MEDIA PARA ARGAMASSA E REBOCO .	Mineração Arco	M³	250,0000	65,0000	16.250,00
ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO .	Alumasa	UN	25,0000	43,5000	1.087,50
ASSENTO VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL FORMATO OVAL, 45 CM DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO LISO, 1 ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA E KIT DE FIXAÇÃO. MATERIAL: POLIPROPILENO	Metasul	UN	25,0000	14,9000	372,50
BARRA ROSCADA POLIDA ZINCADA -1/2" x 1M .	JB	UN	50,0000	9,4500	472,50
BICA CORRIDA .	Mineração Manti	M³	500,0000	90,0000	45.000,00
BOCAL ADAPTADOR E27 PARA E40 - CONTATOS E PARAFUSOS EM LATÃO CORRENTE, MAX.4 AMPERES, 400 WATS TENSÃO 600 VOLTS.	Foxlux	UN	250,0000	5,7000	1.425,00
BOCAL DE LOUÇA E27 COM CASQUILHO INTERNO PARAFUSOS E BORNES EM LATÃO, TENSÃO 250 VOLTS, CORRENTE 4 AMPERES.	Foxlux	UN	50,0000	2,1000	105,00
BRITA EM PÓ	Mineração Manti	M³	100,0000	90,0000	9.000,00
BROCA DE AÇO 5/16 - 8,00MM .	Thompson	UN	5,0000	9,4500	47,25
BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8 .	Thompson	UN	5,0000	13,2000	66,00
BROCA DE CONCRETO 6MM	Thompson	UN	5,0000	3,6000	18,00
BROCA DE MADEIRA JOGO C/ 10 PEÇAS.	Thompson	JG	5,0000	33,4500	167,25
BROXA REDONDA .	Condor	UN	5,0000	3,9000	19,50
BUCHA SOLDA CURTA - 25 X 20mm .	Krona	UN	50,0000	0,2500	12,50
CABO FLEXÍVEL 2,5mm ISOLADO EM PVC COBRE	Max Cabos	M	250,0000	0,8200	205,00
CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 20x20 DE EMBUTIR EM PVC.	Mondiale	UN	50,0000	17,9000	895,00
CAIXA PARA DESCARGA COM ENGATE	Alumasa	UN	50,0000	25,0000	1.250,00
CAIXA PARA TOMADAS 2X4' DE PVC, NA COR AMARELA, COM SAÍDAS 1/2 E 3/4	Mondiale	UN	100,0000	0,6000	60,00
CAIXA PLASTICA PARA MASSA 20L MEDIDAS: 57X38CM - COR PRETA	Thompson	UN	8,0000	7,5000	60,00
CANAleta PVC ADESIVADA COM DIVISÓRIA TAM.20x10x2000mm	Ilumi	UN	100,0000	4,3000	430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CANTONEIRA EM L ALUMÍNIO POLIDO, 1/2'x3m. COM PARAFUSO.	Rolv	UN	15,0000	10,9000	163,50
CASCALHO BRITADO	Mineração Manti	M³	500,0000	90,0000	45.000,00
CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	Monfort	UN	5,0000	25,9500	129,75
CHUMBADOR PARABOLT 3/8 X 80	PBA	UN	50,0000	2,3000	115,00
COLHER DE PEDREIRO N°10 COM CABO DE MADEIRA	Brasfort	UN	5,0000	11,5000	57,50
COLHER DE PEDREIRO N° 09 - CANTO REDONDO	Brasfort	UN	5,0000	11,7000	58,50
COLHER PEDREIRO N°09 RETA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO.	Brasfort	UN	5,0000	13,8000	69,00
CONECTOR BNC - SOLDA COM MOLA PARA CABO DE 4mm . INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	BNC	UN	250,0000	2,1000	525,00
CONJUNTO DE PARAFUSO P/ TELHA COM ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16 x 110mm	Treef	UN	100,0000	0,5600	56,00
CORDÃO PARALELO 2 X 2,5mm ISOLADO EM PVC COBRE	Max Cabos	M	500,0000	1,8000	900,00
CORDÃO PARALELO 2 X 4,00mm ISOLADO EM PVC COBRE	Max Cabos	M	100,0000	2,7000	270,00
CORDA TRANÇADA 12mm .	Artesplas	M	100,0000	1,4900	149,00
CORDA TRANÇADA - 8mm .	Artesplas	M	100,0000	1,0500	105,00
COTOVELO ½ ROSCA /COLA AZUL ÁGUA FRIA	Krona	UN	50,0000	2,3000	115,00
COTOVELO DE ESGOTO EM PVC 2" DE 45° SOLDÁVEL NA COR BRANCO	Krona	UN	50,0000	2,2000	110,00
COTOVELO DE ESGOTO EM PVC 4" DE 90° NA COR BRANCA, PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO ENCAIXE	Krona	UN	50,0000	3,4500	172,50
DISCO CORTE 7" AÇO/ACERO, METAL/INOX, 7"x1/16"x7/8"	Stanley	UN	5,0000	5,8500	29,25
DISCO DIAMANTADO AZUL CIRCULAR COM WIDEA 4 3/8 X 24	Disflex	UN	5,0000	14,9500	74,75
DISCO DIAMANTADO CORTE SECO	Disflex	UN	5,0000	15,9800	79,90
DISJUNTOR NEMA 400 AMPERES TRIPOLAR .	Lorenzetti	UN	10,0000	1.258,0000	12.580,00
DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2" COM 3 PEÇAS, DE AÇO.	Silvana	UN	50,0000	7,0000	350,00
DUCHA 5500W-127V .	Silvana	UN	15,0000	41,2500	618,75
ELETRODO AÇO CARBONO 6013 2,5mm .	Vonder	KG	10,0000	15,1500	151,50
ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC ½" - 3m .	Chroma	M	50,0000	5,7000	285,00
ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC ¾" - 3m .	Chroma	M	50,0000	6,0000	300,00
ENXADA CAVADEIRA 3,0 LARGA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	Tramontaina	UN	25,0000	27,0000	675,00
ESPÁTULA DE 12cm - COM CABO DE MADEIRA .	Thompson	UN	10,0000	5,4000	54,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ESPUMA DE PEDREIRO TAMANHO: 22X13X6cm	Condor	UN	5,0000	2,8800	14,40
ESQUADRO PROFISSIONAL 30cm RÉGUA COM GRADUAÇÃO EM CM DOS DOIS LADOS	Premium	UN	10,0000	14,4000	144,00
ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA SACO DE 1kg	Limpoplus	SC	100,0000	10,3500	1.035,00
FECHADURA EXTERNA PARA PORTA E PORTÕES .	Soprano	UN	30,0000	38,8500	1.165,50
FITA ADESIVA BRANCA 18mm X 50m .	Embalando	UN	50,0000	3,0000	150,00
FITA ADESIVA LARGA 24mm X 50m .	Embalando	UN	50,0000	4,0000	200,00
FITA CREPE LARGA - 50x50	Embalando	UN	100,0000	6,8000	680,00
FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO 19mm X 0,76mm ROLO COM 10 METROS.	Steck	UN	10,0000	16,8200	168,20
FITA ISOLANTE PRETA - 20mts 18mm X 20m, ESPESSURA 0,13mm - CERTIFICADO INMETRO E ABNT. ANTICHAMAS, USO GERAL. MARCA REFERÊNCIA: 3M	Norton	UN	200,0000	4,0000	800,00
FOICE ARCO ROÇADEIRA .	Incolma	UN	15,0000	16,6500	249,75
GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA ACABAMENTO ZINCADO	Gramp	CX	10,0000	7,6500	76,50
IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS .	Dryko	UN	10,0000	73,8000	738,00
INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES + TOMADA DE 20 AMP. 4X2", DE EMBUTIR	Perlex	UN	15,0000	11,3000	169,50
INTERRUPTORES 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR .	Perlex	UN	15,0000	3,8000	57,00
INTERRUPTORES EXTERNOS 1 TECLA SIMPLES .	Perlex	UN	15,0000	2,8000	42,00
INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA 4 X 2", DE EMBUTIR	Perlex	UN	15,0000	5,5000	82,50
JOELHO - 3x4 90 3x4	Krona	UN	50,0000	0,3600	18,00
JOELHO 90" SOLDÁVEL 50mm MARROM	Krona	UN	25,0000	2,4000	60,00
JOELHO COM ANEL - 40mm	Krona	UN	50,0000	2,5000	125,00
KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA COMPLETO 4686/325	Deca	UN	20,0000	33,0000	660,00
LAMINA DE SERRA MANUAL 12" (SERRINHA) COM 32 DENTES A CADA 25mm	Nilcholson	UN	25,0000	4,9500	123,75
LÂMPADA ECONÔMICA 127 Volts 55W - SOQUETE E27 .	Taschibra	UN	200,0000	47,8500	9.570,00
LÂMPADA LED 20W	Ultraluz	UN	50,0000	33,8000	1.690,00
LÂMPADA LED 30W	Ultraluz	UN	50,0000	55,8300	2.791,50
LÂMPADA LED 40W	Ultraluz	UN	75,0000	69,9500	5.246,25
LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA MONOFIL 100 METROS	Polifio	UN	250,0000	4,0500	1.012,50
LIXA DE MASSA - DIVERSAS .	Tatu	UN	250,0000	0,5700	142,50
LIXA PARA FERRO - DIVERSAS .	Tatu	UN	500,0000	2,1300	1.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

LONA PRETA 6X100M .	Lonax	UN	10,0000	4,9500	49,50
LUVA 50mm MARROM - COLA/ROSCA .	Krona	UN	25,0000	12,0000	300,00
LUVA DE RASPA	Gabi	UN	200,0000	8,7000	1.740,00
LUVA MUCAMBO PRETA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO	Mucambo	UN	50,0000	6,0800	304,00
LUVA SOLDÁVEL DE 1" - MARROM .	Krona	UN	25,0000	1,2000	30,00
MARRETA 1KG COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO 27CM.	Tenace	UN	5,0000	14,0000	70,00
MARRETA 2KG COM CABO FORJADA EM AÇO LIGADO DE ALTA QUALIDADE, FACES DE TRABALHO COM TRATAMENTO TÉRMICO, DE MODO A RESISTIR A IMPACTOS E AO DESGASTE.	Tenace	UN	5,0000	24,5000	122,50
MARTELO DE BORRACHA GRANDE	Max	UN	10,0000	15,9300	159,30
MARTELO TIPO UNHA 27mm COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO, COMPRIMENTO TOTAL 32cm.	AP	UN	5,0000	16,5000	82,50
MASCARA RESPIRATÓRIA PFF1-P1 COM VÁLVULA (POEIRAS E NEVOAS) CA.14.104	Camper	UN	50,0000	1,3500	67,50
MASSA CORRIDA PVA - 18 LITROS BRANCO. COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, CARGAS MINERAIS E INERTES E ADITIVOS.	Eucatex	GL	30,0000	43,5000	1.305,00
MODULO DE TOMADA 2P+T PARA CONDULETE 20 AMP. .	Amanco	UN	50,0000	10,0000	500,00
MOURÃO EUCALIPTO TRATADO - 14cmX3m 14cm DE DIÂMETRO POR 3,0M DE ALTURA	Madeiraira Pira	UN	50,0000	70,0000	3.500,00
NIVEL DE MADEIRA PARA PEDREIRO - 12" 30CM	Thompson	UN	10,0000	10,0500	100,50
PÁ DE BICO SEM CABO - Nº4 PESO: 1,29KG, 473X269X110mm	Pandolfo	UN	50,0000	16,5000	825,00
PARAFUSO FRANCES 1/4 X 1 1/2	Jomarca	UN	100,0000	0,2800	28,00
PASSAFIO 20 METROS	Gomes	UN	4,0000	6,3000	25,20
PEDRA BRITA Nº1	Mineração Manti	M	250,0000	90,0000	22.500,00
PEDRA DE MÃO	Mineração Manti	M³	500,0000	90,0000	45.000,00
PISO CLASSE A - PI 4 50x50 .	Incopiso	M²	250,0000	13,4000	3.350,00
PLAFONIER BRANCO EM PVC SOQUETE EM PORCELANA E27	Perlex	UN	100,0000	4,1500	415,00
PLAFONIER EM ALUMÍNIO COM RECEPTÁCULO .	Plasmar	UN	100,0000	5,0000	500,00
PLUG FÊMEA 10 AMP. 2P+T .	Ilumi	UN	40,0000	2,6000	104,00
PLUG FEMEA 20 AMP. 2P+T	Ilumi	UN	30,0000	2,9900	89,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

PLUG MACHO 10 AMP. 2P+T .	Ilumi	UN	40,0000	2,2000	88,00
PONTEIRO DE AÇO ¾ NA COR AZUL	São Romão	UN	5,0000	9,3000	46,50
PORTA CADEADO 25mm METAL .	Silvana	UN	15,0000	1,7000	25,50
PORTA DE MADEIRA MACIÇA EXTERNA, 80cm X 2,10m	JB	UN	15,0000	192,0000	2.880,00
PRUMO AÇO N° 5 .	Thompson	UN	5,0000	17,5000	87,50
PUXADOR JANELA DE CORRER COM PORTA CADEADO .	3F	P	20,0000	13,5000	270,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - 18 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	Brum	UN	10,0000	65,8500	658,50
RABICHO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO 20cm EM PVC	Krona	UN	20,0000	2,6300	52,60
RABICHO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO 40cm EM PVC	Krona	UN	20,0000	2,4000	48,00
RALO SIFONADO CROMADO - 100x100x50	Her	UN	50,0000	7,2500	362,50
REBITE POP DE ALUMÍNIO - 4,8x13mm .	Pop	UN	500,0000	0,0800	40,00
REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 1/2"	Vigua	UN	20,0000	4,4600	89,20
REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 2"	Vigua	UN	20,0000	38,9000	778,00
REMOVEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	Ferrugex	LT	10,0000	21,9000	219,00
ROLO DE PINTURA EM LÃ - 23cm Ã SINTÉTICA, PARA PINTURAS EM GERAL.	Atlas	UN	50,0000	9,8000	490,00
SERROTE SERROTE LAMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS 5 DENTES POR POLEGADA TAMANHO 20 ".	Ramada	UN	5,0000	24,8000	124,00
SOLDA CARRETEL AZUL 189 MSX 10 - 500g .	Cobix	UN	3,0000	60,0000	180,00
SPUD PARA VASO SANITÁRIO - EM PVC .	Astra	UN	200,0000	1,4000	280,00
TALHADEIRA 3/4" AZUL COM CROMO.	São Romão	UN	5,0000	9,0000	45,00
TELA PARA ALAMBRADO FIO 16. 1,80 DE ALT, GALVANIZADO, MALHA 2,5".	Belgo	ML	200,0000	18,4500	3.690,00
TELA SOMBRITE 50% - 3x50mts COR: PRETA	Solpack	RL	15,0000	240,0000	3.600,00
TINNER 5 LITROS .	Eucatex	GL	50,0000	52,5000	2.625,00
TINTA ACRÍLICA PARA PISO E QUADRA GALÃO:18L. RENDIMENTO: 100 a 175m² POR DEMÃO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL E SUVINIL. COR: CATÁLOGO. DE ALTA QUALIDADE, EXCELENTE RENDIMENTO, FÁCIL APLICAÇÃO.	Eucatex	GL	100,0000	192,0000	19.200,00
TINTA AUTOMOTIVA - GALÃO 3,600Lts CORES CONFORME SOLICITAÇÃO.	Deko	GL	50,0000	330,0000	16.500,00
TINTA PARA GESSO - 3,6Lts	Lukscollor	GL	10,0000	60,0000	600,00
TOMADA 2P+T 20 AMP. - EXTERNA .	Ilumi	UN	50,0000	4,2000	210,00
TOMADA EMBUTIR - 2P+T 10 AMP. .	Perlex	UN	80,0000	4,6000	368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TOMADA PARA CONDULETE - 20 AMP. .	Amanco	UN	30,0000	6,0000	180,00
TOMADAS DE EMBUTIR - 2P+T SIMPLES .	Perlex	UN	30,0000	4,8000	144,00
TORNEIRA PARA BEBEDOURO 1130 DE METAL, CROMADA	Imperatriz	UN	30,0000	19,8000	594,00
TORQUES ARMADOR 12 AÇO FORJADO, CORPO FOSFATIZADO. MEDIDAS: 300X50MM	São Romão	UN	5,0000	23,5500	117,75
TRENA 5 METROS COM TRAVA, FITA EM AÇO TEMPERADO, CORPO EM PLÁSTICO	Thompson	UN	5,0000	9,1500	45,75
TRINCHA 3" .	Atlas	UN	20,0000	7,5000	150,00
TRINCHA 395 - 1" CABO PLÁSTICO RESISTENTE	Atlas	UN	20,0000	2,3000	46,00
TRINCHA 395 - 2" .	Atlas	UN	20,0000	4,0000	80,00
TRINCHA 395 - 2 1/2" .	Atlas	UN	10,0000	5,3000	53,00
TUBO EM FERRO GALVANIZADO VAZADO - 2 1/2" X 3mm X 6mts .	Canaã	UN	100,0000	280,0000	28.000,00
TUBO GALVANIZADO 1.1/2" x 6mts	Canaã	BA	200,0000	219,0000	43.800,00
TUBO SPRAY DESINGRIPANTE 250ML	White Lub	UN	100,0000	7,5000	750,00
UNIÃO MARROM PVC SOLDÁVEL 3/4" .	Krona	UN	50,0000	4,6800	234,00
VÁLVULA HYDRA BITOLA 50mm OU 1" ½, DE METAL, NA COR BEGE.	Deca	UN	10,0000	117,9000	1.179,00
VARÃO SIMPLES PARA CORTINA 4 METROS 28mm, NA COR BRANCA.	Santos	UN	60,0000	46,0000	2.760,00
VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA MATERIAL CERÂMICA,	Santa Marina	UN	25,0000	220,0000	5.500,00
VASSOURA PLASTICA PARA FOLHAS E GRAMAS 22 DENTES (RASTELO)	Max	UN	5,0000	21,4500	107,25
VIDRO LISO 4MM	Corrêa	UN	20,0000	84,9000	1.698,00
Valor Total: R\$ 403.664,60					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados, independente da quantidade solicitada. Não será aceito que o fornecedor espere montar uma carga para fornecer a mercadoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

5.2 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento.

5.3 – OS FRETES DE AREIAS, BRITAS, CASCALHOS E SEMELHANTES, SERÃO POR CONTA DA PREFEITURA em no ate 30 (trinta) Km de distância do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos/serviços, objeto deste Contrato, mediante emissão de Nota Fiscal pelo Contratado, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente deste Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta, e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (dez) dias.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser enviada à Secretaria requisitante, para os procedimentos de praxe.

6.1.2 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

7.1 – O Contratado declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – Nas hipóteses de confecção de eventuais contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, os mesmos poderão ser alterados em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 – O presente Contrato poderá ser rescindida nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

9.2 – É vedado ao Contratado ceder ou transferir o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 – Entregar o objeto deste Contrato conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Contratado;

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata;

10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;

10.6 - Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à unidade requisitante, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura: Município de Maria da Fé

10.7 - Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Contratante, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Contratante o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar o Contrato ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Contratado fica sujeito às seguintes penalidades:

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do Contrato:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: **licitacao@mariadafe.mg.gov.br**
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato e rescisão contratual.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Contratado deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista neste Contrato e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento do presente Contrato não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nºs: 2.11.00.15.451.0035.2.0070 – 33903033 – Manut. do Serv.de Engenharia, Abras e Almoarifado

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Consideram-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, a Ata de Registro de Preços nº **015/2019** e a proposta de preços do Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: **licitacao@mariadafe.mg.gov.br**
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 26 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratante

Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: